

A PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA – SUAS POLÍTICAS DE INCENTIVO EM QUIRINÓPOLIS: CARACTERÍSTICAS E CRESCIMENTO

André Marques de Almeida

Universidade Estadual de Goiás - Câmpus Quirinópolis

Mário César Gomes de Castro

Universidade Estadual de Goiás - Câmpus Quirinópolis

RESUMO

Quirinópolis, no sudoeste goiano, teve sua economia transformada na década de 2000 com a instalação de usinas sucroenergéticas, intensificando o cultivo de cana-de-açúcar e reduzindo a participação da agricultura familiar, que enfrenta desafios como acesso limitado a crédito e concorrência com o agronegócio. Este estudo utiliza pesquisa bibliográfica para analisar a pequena produção agrícola no município, focando nas políticas de incentivo, características dos pequenos produtores e o impacto do agronegócio, destacando sua importância para a segurança alimentar e sustentabilidade.

Palavras-chave: Pequena produção. Agricultura familiar.

1 INTRODUÇÃO

O município de Quirinópolis, localizado no sudoeste goiano, tem sua história marcada por diferentes fases de desenvolvimento econômico. Sua ocupação teve início em 1832, com a chegada dos primeiros desbravadores, mas a emancipação política ocorreu apenas em 1943, quando se desmembrou de Rio Verde. No entanto, foi na década de 2000 que Quirinópolis ganhou notoriedade com a instalação de duas usinas sucroenergéticas, impulsionando a expansão da produção canavieira na região e transformando significativamente sua estrutura produtiva.

Historicamente, Quirinópolis passou por uma transição econômica importante, dividida em dois momentos: antes e depois da instalação das usinas sucroalcooleiras. Segundo Rodrigues (2024), anteriormente, a economia local era sustentada principalmente pela pecuária extensiva e pela produção de grãos, como soja e milho. A mecanização agrícola ainda era limitada, e o acesso a novas tecnologias, insumos e crédito era reduzido. A estrutura fundiária, caracterizada pela concentração de terras, dificultava a diversificação da produção e o fortalecimento da agricultura familiar. Com a chegada das usinas, a dinâmica econômica foi alterada, intensificando o cultivo da cana-de-açúcar e reduzindo a participação dos pequenos produtores na cadeia produtiva.

A pequena produção agrícola em Quirinópolis é caracterizada, em grande parte, pela



agricultura familiar, que desempenha um papel fundamental na segurança alimentar e na manutenção da biodiversidade agrícola. Entretanto, essa modalidade produtiva enfrenta desafios estruturais, como o acesso restrito a crédito e assistência técnica, além da concorrência com o agronegócio, que domina a economia local. Como destaca Cezarino (2012), a expansão da cana-de-açúcar não apenas reconfigurou o espaço rural, mas também trouxe impactos ambientais e socioeconômicos. A conversão de áreas naturais em extensas plantações levou à degradação do solo, à contaminação dos recursos hídricos e ao aumento da emissão de gases de efeito estufa, enquanto os pequenos produtores passaram a ter menos espaço e oportunidades no mercado.

Nesse contexto, este artigo busca aprofundar o conhecimento sobre a pequena produção agrícola em Quirinópolis e suas dinâmicas locais. Para isso, será empregada pesquisa bibliográfica, abordando as características da pequena produção, o impacto do agronegócio, as políticas públicas voltadas ao setor e sua aplicação no município, além de apresentar dados estatísticos sobre os pequenos produtores.

2 OBJETIVO

Este estudo tem por objetivo conhecer as políticas de incentivos à pequena produção agrícola em Quirinópolis.

3 METODOLOGIA

Este estudo utilizará pesquisa bibliográfica.

4 DESENVOLVIMENTO

Segundo (Ciprandi et al., 1996, p. 135-141), a pequena produção rural é realizada por propriedades de menor porte, geralmente geridas por famílias que utilizam predominantemente mão de obra familiar.

Esses produtores operam com recursos limitados e tecnologia simples, focando na diversificação de culturas e na sustentabilidade ambiental. A pequena produção rural e a agricultura familiar, embora frequentemente associadas, possuem diferenças conceituais relevantes. A pequena produção rural diz respeito às atividades agrícolas desenvolvidas em pequena escala, podendo envolver diferentes formas de organização e mão de obra, sem a obrigatoriedade de que sejam conduzidas exclusivamente por membros de uma mesma família. Já a agricultura familiar é definida legalmente pelo uso predominante da força de trabalho da família, pelo limite de área explorada e pela vinculação da maior parte da renda à atividade agropecuária (Lei nº 11.326, 2006). Neste estudo, será adotado o conceito de pequena produção rural como base da análise. No entanto, para efeitos estatísticos e visando demonstrar a importância e o impacto desse segmento, dados da agricultura familiar poderão



ser utilizados sempre que pertinente, dada sua relevância no cenário rural brasileiro.

Além disso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017) destaca que a agricultura familiar, que representa 76,8% dos estabelecimentos agropecuários no Brasil, desempenha um papel essencial na segurança alimentar e na preservação ambiental, sendo necessário o incentivo a práticas agrícolas sustentáveis para garantir sua resiliência e competitividade. Os pequenos produtores são responsáveis por aproximadamente 70% da produção de alimentos no Brasil, com destaque para itens essenciais como feijão, mandioca, leite e outros produtos básicos da alimentação brasileira.

Para caracterizar as propriedades agrícolas brasileiras se tem dois métodos, sendo um por tamanho da propriedade e outro por faturamento. No primeiro caso é necessário observar o que está previsto na Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, onde os parâmetros de tamanho das áreas é dividido da seguinte forma:

- Minifúndio: imóvel rural com área inferior à Fração Mínima de Parcelamento;
- Pequena Propriedade: imóvel com área entre a Fração Mínima de Parcelamento e 4 módulos fiscais;
- Média Propriedade: imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais;
- Grande Propriedade: imóvel rural de área superior a 15 módulos fiscais.

No estado de Goiás, os tamanhos dos módulos fiscais por hectare variam de 5 a 20 ha até 70 a 80 ha, no município de Quirinópolis os módulos fiscais são de 30 ha.

Além da caracterização por tamanho da propriedade tem a classificação por renda do estabelecimento rural, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), esta é uma medida utilizada pelos bancos e instituições financeiras no momento da análise de cadastros para concessão de crédito rural. Essa classificação categoriza os estabelecimentos agrícolas de acordo com sua renda bruta anual, permitindo diferenciar pequenos, médios e grandes produtores de forma objetiva, conforme o potencial econômico e a escala de produção.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) classifica os estabelecimentos rurais em três categorias principais, com base na renda bruta anual, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.776/2019 e em normativas do Manual de Crédito Rural (MCR) do Banco Central do Brasil:

1. Pequenos Produtores: Estabelecimentos com renda bruta anual de até R\$360 mil. Esse grupo geralmente engloba agricultores familiares e pequenas propriedades rurais, com produção voltada predominantemente para subsistência ou mercados locais, e com acesso prioritário a programas como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).
2. Médios Produtores: Estabelecimentos com renda bruta anual entre R\$360 mil e R\$2,4 milhões. Esses produtores possuem maior capacidade de expansão e diversificação produtiva. No entanto, ainda podem enfrentar desafios para competir com grandes produtores, devido a



limitações no acesso a tecnologias e mercados. Essa categoria é apoiada por programas como o PRONAMP (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural).

3. Grandes Produtores: Estabelecimentos com renda bruta anual superior a R\$2,4 milhões. Esses produtores operam em larga escala, possuem acesso privilegiado a tecnologias avançadas e financiamento, e estão orientados para a produção em alta eficiência, frequentemente com foco no mercado de exportação.

Para este trabalho, será adotada a classificação do CMN para distinguir entre pequenos e grandes produtores. Essa distinção é relevante para avaliar as possibilidades e limitações da agricultura de pequeno porte no contexto de Quirinópolis, onde os pequenos produtores enfrentam desafios de acesso a crédito e insumos que diferem significativamente dos grandes produtores.

4.1 DADOS DA AGROPECUÁRIA E A PEQUENA PRODUÇÃO NO BRASIL

O Censo Agropecuário de 2017 forneceu dados sobre a agricultura no Brasil, destacando a relevância desse setor para a economia. De acordo com a tabela 01, a agricultura familiar é fundamental no Brasil, aproximadamente 10,1 milhões de pessoas estão envolvidas na agropecuária. Em Goiás, cerca de 1 milhão de pequenos produtores contribuem significativamente para a força de trabalho agrícola do estado. O censo revelou que a área ocupada por estabelecimentos agropecuários no país totaliza 80,9 milhões de hectares, sendo 3,9 milhões de hectares dedicados à agricultura familiar, com os pequenos produtores de Goiás ocupando 2,8 milhões de hectares.

Em Goiás, a agricultura familiar compõe 62,9% dos estabelecimentos rurais, com um total de 95.684 unidades produtivas, refletindo sua importância no setor agropecuário local e sua relevância econômica. Além disso, a agricultura familiar responde por cerca de 23% da produção agropecuária nacional, destacando sua contribuição fundamental para a produção de alimentos no Brasil.

Esses dados sublinham o papel essencial da agricultura de pequeno porte, não só para a segurança alimentar, mas também para a sustentabilidade econômica das comunidades rurais. O significativo percentual da produção agropecuária indica a necessidade de políticas públicas focadas no apoio e fortalecimento desse setor.

Esses números destacam a importância da agricultura de pequeno porte, tanto na ocupação do território quanto na contribuição para a produção agrícola brasileira.

TABELA 01 – Dados agropecuários do Brasil e dos pequenos produtores de Goiás, 2017.

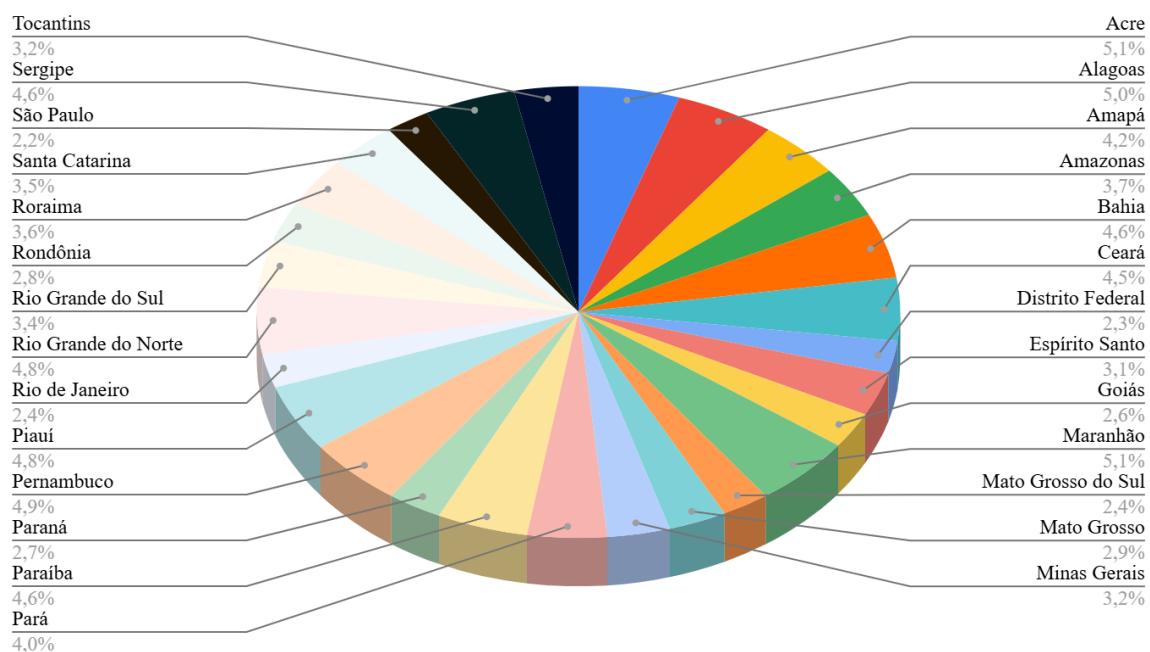
INDICADOR	BRASIL
Pessoas envolvidas na agropecuária	10,1 milhões
Área total estabelecimentos agropecuários (hectares)	80,9 milhões de hectares
Estabelecimentos agricultura familiar	3,9 milhões
Percentual de valor da produção total da agricultura familiar	23%

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 2017

Ainda, segundo Oliveira (2025), o município de Quirinópolis possui 711 estabelecimentos classificados como pertencentes à agricultura familiar, dos quais 96 participam de políticas públicas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A inclusão desses estabelecimentos em programas governamentais demonstra a importância do incentivo e do apoio às pequenas produções, garantindo sua permanência e crescimento dentro da economia agrícola local.

No Gráfico 1, é possível ter uma visão do percentual de cada estado, diante da agricultura familiar, o estado de Goiás tem 2,6% de estabelecimentos considerados como agricultura familiar, de acordo o Anuário Estatístico da Agricultura Familiar 2023, publicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG). Segundo o Censo Agropecuário de 2023, o valor da produção da agricultura familiar no estado de Goiás, é de aproximadamente R\$ 4 bilhões, este censo revelou que a agricultura familiar em Goiás representa cerca de 10,5% do valor total da produção agrícola do estado (IBGE, 2023).

GRÁFICO 01 - Percentual da participação por Estado na Agricultura Familiar do Brasil (%)



Fonte: CONTAG, 2023.

4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS

O elenco de políticas públicas voltadas para o setor agrícola nos níveis federal, estadual e municipal, são fundamentais para enfrentar os desafios do desenvolvimento rural, pois oferecem instrumentos de crédito, assistência técnica e apoio à comercialização, especialmente para pequenos agricultores que enfrentam maiores dificuldades de acesso a recursos e mercados (Schneider, 2016).

Conforme o Quadro 01, o Governo Federal implementa políticas públicas voltadas ao



fortalecimento da agricultura de pequeno porte, oferecendo linhas de crédito e suporte institucional. Para acessar esses benefícios, é necessária a apresentação de documentos comprobatórios, como a declaração de produtor rural, projeto técnico e comprovação de renda. Essas iniciativas têm como finalidade principal promover a assistência técnica especializada, garantindo maior eficiência produtiva, sustentabilidade e desenvolvimento socioeconômico no setor agrícola.

QUADRO 01 - Políticas Públicas Federais - Pequena Produção Agrícola

Política Pública	Lei / Decreto	Diretrizes	Abrangências
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	Decreto nº 1.946/1996	- Apoio financeiro à agricultura familiar - Crédito com condições especiais - Estímulo à produção sustentável - Inclusão produtiva	- Nacional, atendendo agricultores familiares com a DAP - Recursos destinados à modernização e sustentabilidade
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Lei nº 10.696/2003	- Apoio à agricultura familiar - Garantia de preço justo - Promoção da segurança alimentar - Estímulo à produção sustentável e local	- Nacional, com execução descentralizada - Agricultores familiares, povos tradicionais e entidades assistenciais - Governos federal, estaduais e municipais
Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PAAF)	Lei nº 10.696/2003	- Incentivo à agricultura familiar - Facilitação de crédito e financiamentos - Promoção de sustentabilidade - Fomento à produção de alimentos	- Nacional, com articulação entre governo federal, estados e municípios - Beneficia agricultores familiares, assentados da reforma agrária e comunidades tradicionais - Integra outros programas como PRONAF e PAA
Lei Geral para o Produtor Rural e Agricultor Familiar	Lei nº 11.326/2006	- Definição de critérios para reconhecer a agricultura familiar - Promoção do desenvolvimento rural sustentável - Garantia de direitos sociais	- Nacional, com regulamentação de ações em todas as esferas de governo - Abrange agricultores familiares, comunidades tradicionais e assentados
Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE)	Lei nº 11.947/2009	- Garantia de alimentação saudável e adequada nas escolas - Apoio à produção local - Educação alimentar e nutricional	- Nacional, implementado por estados e municípios - Compras de alimentos da agricultura familiar - Beneficia alunos da rede pública de ensino
Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)	Lei nº 12.188/2010	- Assistência técnica gratuita e universal - Estímulo à inovação e à sustentabilidade - Valorização do conhecimento local	- Nacional, articulando União, estados e municípios - Foco na agricultura familiar, povos tradicionais e populações em situação de vulnerabilidade - Implementação por órgãos públicos e entidades privadas credenciadas

Fonte: Quadro confeccionado pelo autor, 2024.

1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – Tem como objetivo oferecer crédito com juros baixos para agricultores familiares, incentivando o investimento em tecnologias sustentáveis e promovendo a expansão da produção. (BRASIL, 2006).
2. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Criado em 2003, o PAA compra produtos de pequenos agricultores para fornecer a programas de segurança alimentar, fortalecendo a



economia rural. Conforme Oliveira e Mendes (2019), “o PAA impulsiona a produção sustentável ao assegurar a comercialização dos produtos de agricultores familiares, promovendo a segurança alimentar e o desenvolvimento local” (Oliveira & Mendes, 2019, p. 102);

3. Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PAAF) – Instituído em 2003, promove a compra direta de produtos da agricultura familiar, fortalecendo pequenos agricultores e assegurando a segurança alimentar de populações em situação de vulnerabilidade, além de apoiar o desenvolvimento econômico local. (BRASIL, 2003)
4. Lei Geral para o Produtor Rural e Agricultor Familiar: Sancionada em 2006, conhecida como Lei n.º 11.326/2006 no Brasil, tem como objetivo reconhecer, proteger e promover a atividade agrícola de pequeno porte, além de melhorar as condições de vida e trabalho dos agricultores familiares;
5. Programa Nacional de alimentação Escolar (PNAE): instituído em 1954, atua no repasse de verbas de Governo Federal para a Federação, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios a fim de garantir uma alimentação mais saudável aos estudantes devidamente matriculados em instituições públicas de ensino médio e fundamental, atestando que 30% do valor repassado para alimentação escolar seja diretamente ligado a agricultura familiar. Isso fortalece as economias das regiões aderentes ao programa;
6. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER): Criada em 2010, a PNATER busca melhorar a produção sustentável através de assistência técnica gratuita aos pequenos agricultores. Segundo Santos e Ribeiro (2018), “a assistência técnica prestada pela PNATER tem sido essencial para capacitar agricultores em práticas sustentáveis, aumentando a produtividade sem comprometer o meio ambiente” (Santos & Ribeiro, 2018, p. 64).

As políticas públicas estaduais desempenham um papel essencial no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento sustentável do setor rural. Em Goiás, diversas iniciativas foram implementadas para complementar as ações nacionais e atender às especificidades locais dos pequenos produtores. Essas políticas incluem programas voltados à assistência técnica, ao crédito rural e à comercialização, garantindo melhores condições de trabalho e de vida no campo, de acordo mostrado no Quadro 02 deste estudo.



QUADRO 02 - Política Pública Estadual - Pequena Produção Agrícola (Goiás)

Política Pública	Lei / Decreto	Diretrizes	Abrangências
Programa Goiano de Incentivo à Agricultura Familiar	Lei nº 18.191/2013 (Goiás)	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o fortalecimento da agricultura familiar no estado de Goiás - Estimular a comercialização e a agregação de valor aos produtos da agricultura familiar - Garantir a segurança alimentar e nutricional da população - Fornecer assistência técnica e capacitação aos agricultores familiares - Incentivar práticas sustentáveis e de conservação ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> - Beneficia agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos tradicionais e quilombolas em Goiás - Promove integração com programas federais como PAA e PNAE - Estimula parcerias com municípios e cooperativas locais para apoio logístico e operacional - Facilita acesso a crédito e a programas de desenvolvimento rural sustentável

Fonte: Quadro confeccionado pelo autor, 2024.

1. Programa Goiano de Incentivo à Agricultura Familiar – Criado em 2013, apoia a agricultura familiar em Goiás, oferecendo crédito subsidiado, assistência técnica e incentivos à comercialização para pequenos produtores. (GOIÁS, 2013).

As políticas públicas municipais de Quirinópolis desempenham um papel essencial no fortalecimento da agricultura familiar e no apoio aos pequenos produtores. O município tem investido em programas voltados para a assistência técnica, acesso ao crédito rural e incentivo à comercialização, visando aumentar a produtividade e garantir a sustentabilidade das propriedades rurais. Essas iniciativas buscam não apenas melhorar as condições de trabalho no campo, mas também fomentar o desenvolvimento econômico local. Para uma análise mais detalhada das políticas implementadas em Quirinópolis e seus impactos na agricultura familiar, o Quadro 03 deste estudo apresenta um levantamento abrangente dessas ações municipais.

QUADRO 03 - Política Pública Municipal - Pequena Produção Agrícola (Quirinópolis)

Política Pública	Lei / Decreto	Diretrizes	Abrangências
Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar (PMIAF)	Lei Municipal nº 1.987/2018 (Quirinópolis)	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os agricultores familiares, com foco no aumento da produção de alimentos e na sustentabilidade. - Garantir a geração de emprego e renda nas zonas rurais. - Incentivar o uso de técnicas agrícolas sustentáveis. - Estimular a comercialização dos produtos da agricultura familiar através de feiras, mercados e programas de compras públicas. - Oferecer assistência técnica e capacitação aos produtores locais. 	Agricultores familiares de Quirinópolis e região

Fonte: Quadro confeccionado pelo autor, 2024.



1. Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar (PMIAF) – Implementado em 2018, incentiva a produção agrícola familiar no município de Quirinópolis, oferecendo subsídios e apoio técnico para pequenos produtores. (QUIRINÓPOLIS, 2018).

A coordenação entre esses níveis é essencial para enfrentar os desafios do setor agrícola, como a degradação ambiental, a vulnerabilidade econômica dos agricultores e a necessidade de inovação tecnológica. De acordo com Pereira e Figueiredo (2020), a efetividade dessas políticas depende da integração e da colaboração entre os diferentes níveis governamentais, assim como da participação ativa da sociedade civil. Essa abordagem abrangente é crucial para garantir que as políticas sejam adaptadas às realidades locais e possam realmente promover a sustentabilidade e a produtividade no meio agrícola.

Sobretudo, a Prefeitura de Quirinópolis oferece apoio à classe de pequenos produtores da região por meio da Secretaria Municipal de Agricultura. Esse apoio inclui assistência técnica, com orientações sobre cultivo, manejo de pragas e técnicas de produção. Em algumas situações, a prefeitura disponibiliza ferramentas e equipamentos agrícolas, facilitando o trabalho no campo.

Além disso, são promovidas palestras, seminários e cursos específicos sobre práticas agroecológicas, rotação de culturas, manejo sustentável do solo e da água, e administração da propriedade rural. A Prefeitura também oferece créditos e subsídios para pequenos produtores, auxiliando no financiamento de projetos agrícolas e melhorias na produção.

Outra iniciativa importante é o suporte à organização de feiras e mercados locais, permitindo que os pequenos produtores vendam seus produtos diretamente aos consumidores, garantindo melhores preços e condições de venda.

Fora o apoio da Prefeitura, o Município também conta com cooperativas de crédito que tem por finalidade apoiar o pequeno produtor rural nas suas demandas agrícolas. Santos et al. (2017), diz que as empresas que mais compravam e comercializavam os produtos camponeses eram a Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Vale do Paranaíba (AGROVALE), que adquiriam grãos e leite, e o frigorífico que havia no município que compravam o gado, além desta, há também a Cooperativa Agropecuária de Quirinópolis (Coopaqiri), que oferece suporte técnico, comercialização e acesso a insumos para os produtores locais; a Cooperativa de Produtores Rurais de Quirinópolis (Coopervale), focada na agricultura familiar, a cooperativa oferece assistência e ajuda na comercialização de produtos; e Cooperativas de crédito, algumas cooperativas de crédito na região podem oferecer linhas de financiamento específicas para pequenos agricultores. Essas cooperativas desempenham um papel importante no fortalecimento da agricultura local, promovendo práticas sustentáveis e facilitando o acesso a mercados. Entretanto, a partir de 2003/2004 com a chegada de grandes empresas do agronegócio do setor sucroenergético no município e o fechamento dos frigoríficos, o cenário agrário

no município passa por mais uma fase de transformação e muitos camponeses ficam sem poder continuar com suas atividades.

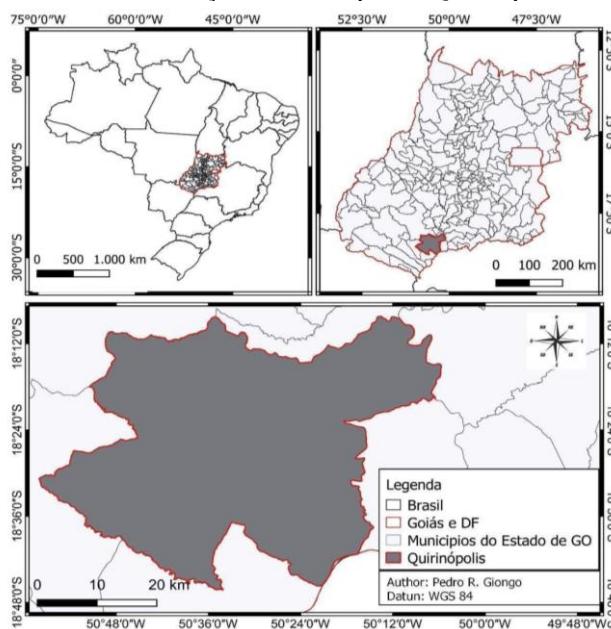
Diante disto, as políticas municipais, como as de Quirinópolis, demonstram o papel crucial das gestões locais em complementar ações federais e estaduais, adaptando-as às necessidades específicas de suas comunidades. Dessa forma, essas políticas públicas em suas várias esferas desempenham um papel essencial na promoção de um modelo de desenvolvimento rural que é ao mesmo tempo inclusivo e sustentável (Silva, 2019).

5 INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

5.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS E LOCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

O Município de Quirinópolis está localizado no estado de Goiás, na região Centro–Oeste do Brasil, mesorregião Sul Goiano, a Sudoeste do estado de Goiás (SEPLAN-GO) de acordo Figura 01. Tem sua posição geográfica determinada pelas coordenadas 18°26'52" de latitude Sul e 50°27'07" de longitude Oeste. O município se encontra a uma altitude média de 541 metros e contendo uma área territorial de 3.786,026 km² (IBGE, 2023).

FIGURA 1 - Localização do município de Quirinópolis. – Goiás



Fonte: Mapa Confeccionado por Pedro R. Giongo, com dados do IBGE, 2024.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pequena produção agrícola desempenha um papel fundamental no contexto global e nacional, contribuindo significativamente para a segurança alimentar, a geração de empregos e a sustentabilidade ambiental. Geralmente caracterizada por propriedades familiares de menor escala, esses produtores enfrentam desafios como acesso limitado a crédito, tecnologias e insumos agrícolas, além de vulnerabilidades associadas às mudanças climáticas e às oscilações de mercado.



Para mitigar esses desafios, políticas públicas desempenham um papel essencial ao oferecer suporte por meio de financiamento rural, assistência técnica e subsídios. A organização dos pequenos produtores em cooperativas também é uma estratégia importante, pois melhora o acesso ao mercado e fortalece a capacidade de negociação. Além disso, o incentivo a práticas agrícolas sustentáveis, como a rotação de culturas e a agroecologia, contribui para a conservação dos recursos naturais e o aumento da produtividade. Tecnologias de irrigação eficiente e conservação do solo são igualmente fundamentais para garantir a sustentabilidade da atividade agrícola.

De acordo com a Embrapa, a diversificação da produção agrícola e a implementação de boas práticas de manejo são essenciais para mitigar os impactos negativos, garantindo um equilíbrio entre crescimento econômico e preservação ambiental. Além disso, políticas públicas devem não apenas incentivar a expansão do agronegócio, mas também fomentar alternativas agrícolas sustentáveis, assegurando a continuidade das atividades no campo sem comprometer os recursos naturais essenciais para as futuras gerações (Embrapa, 2017; Silva et al., 2018). Dessa forma, a experiência de Quirinópolis demonstra que, com incentivos adequados e inovação tecnológica, a pequena produção agrícola pode coexistir e prosperar ao lado de grandes empreendimentos, promovendo um desenvolvimento rural mais equilibrado e inclusivo.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a renegociação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 jul. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2006.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 27 out. 2024.

CIPRANDI, Olivio; FERT NETO, João. As perspectivas da pequena produção familiar na agricultura. Ciência Rural, Santa Maria, v. 26, n. 1, p. 135-141, 1996.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). Anuário da Agricultura Familiar 2023. Brasília, DF: CONTAG, 2023. Disponível em: <https://www.contag.org.br/images/docs/17916-696048-anua%CC%81rio-agricultura-2023-web-revisado.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2025.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. Classificação de Produtores Rurais e Regras para Concessão de Crédito Rural. Brasília, DF: CMN, 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Diversificação de sistemas de produção. Brasília, DF: Embrapa, 2017. Disponível em: <https://www.embrapa.br>. Acesso em: 27 mar. 2025.

GOIÁS. Lei nº 18.191, de 12 de abril de 2013. Institui o Programa Goiano de Incentivo à Agricultura Familiar. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 15 abr. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Atlas do espaço rural brasileiro. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/11_00_Texto.pdf. Acesso em: 5 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Posição e extensão – Anuário Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://anuario.ibge.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Quirinópolis (GO) | Cidades e Estados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/quirinopolis>. Acesso em: 30 jan. 2025.

OLIVEIRA, M. R.; MENDES, J. F. Programas de compra pública e desenvolvimento rural sustentável: o caso do PAA no Brasil. Estudos Sociais e Agrários, v. 18, n. 2, p. 99-120, 2019.

OLIVEIRA, S. M. Entrevista concedida a André Marques de Almeida. Quirinópolis, 20 jan. 2025. Entrevista gravada.

PEREIRA, L. A.; FIGUEIREDO, R. M. Políticas públicas e agricultura sustentável: uma análise dos níveis de governança. Revista Brasileira de Política Agrícola, v. 8, n. 2, p. 45-62, 2020.



PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR. Subprogramas. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br>. Acesso em: 28 ago. 2024.

QUIRINÓPOLIS. Lei nº 1.987, de 18 de julho de 2018. Institui o Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar (PMIAF). Diário Oficial do Município, Quirinópolis, GO, 20 jul. 2018.

RODRIGUES, Cleveron Fernandes. O crescimento das indústrias sucroalcooleiras na microrregião de Quirinópolis, no período de 2005 a 2020. 2024.

SANTOS, F. H.; RIBEIRO, T. D. Assistência técnica e desenvolvimento rural: uma análise da PNATER no Brasil. Revista de Extensão Rural, v. 15, n. 3, p. 60-72, 2018.

SANTOS, M.; SILVA, P. V.; SOUZA, E. A. Retorno para o campo: a agricultura familiar camponesa para comercialização nas feiras livres de Quirinópolis-GO/2016. Revista Mirante, Anápolis, v. 10, n. 3, edição especial, ago. 2017. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/mirante/article/view/6615>. Acesso em: 12 set. 2024.

SILVA, A. M. Desenvolvimento rural sustentável: desafios e perspectivas no contexto local. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.

SILVA, J. R. et al. Agricultura familiar e sustentabilidade: um estudo de caso em Quirinópolis-GO. Revista Brasileira de Agroecologia, 2018.